MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 317, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010 e considerando o teor do Tabularium nº 08191.005487/2015-13,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 283, de 25/2/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27/02/2015, Seção 2, página 77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 548, 09 de março de 2015.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.007438/2015-15.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - DG/PGJ em 05/03/2015.